

Santo André, 26 de junho de 2024.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 334/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 9/2024

Autoria: Ver. Prof. Jobert Minhoca

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 09/2024 que dispõe sobre a proibição de uso de sinais sonoros (sirenes) nos estabelecimentos de ensino público no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Toninho Caiçara.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Zezão

Vereador

